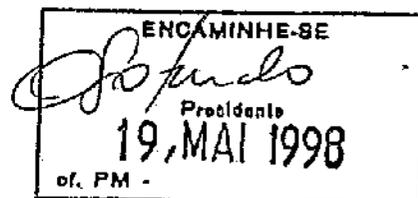




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO N.º 4.402

Gestões junto à SETRANSP e à Polícia Militar por concessão de poderes à Guarda Municipal para fiscalização de trânsito.



OF.PR. 05 98 124

CONSIDERANDO que com a nova legislação de trânsito a fiscalização deste tornou-se também responsabilidade dos municípios;

CONSIDERANDO que os motoristas praticam abusos em demasia, tornando o trânsito bastante perigoso, como por exemplo insistir em trafegar durante o horário proibido pela Rua Barão do Triunfo, no trecho compreendido entre a Rua Baronesa do Japy e a Rua Senador Fonseca, no Centro; ou então o caso da Rua Rangel Pestana, nas proximidades dos estabelecimentos bancários, onde os veículos ficam em fila dupla, atrapalhando imensamente a fluência do trânsito,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal determinar estudos junto à Secretaria Municipal de Transportes-SETRANSP e gestões junto à Polícia Militar para que se concedam poderes à Guarda Municipal para fiscalização de trânsito, contribuindo para a melhoria das condições do tráfego em nossa cidade.

Sala das Sessões, 19.05.1998

ANA VICENTINA TONELLI

fm